



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

JEFERSON FRITSCH, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa nº 004/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de 05 (cinco) cadeiras para o Plenário da Sala das Sessões Leopoldo Radmann da empresa **SIDINEI LUNARDI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.278.124/0001-82, pelo valor de R\$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais) para esse Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 20 de dezembro de 2018

Ver. Jeferson Fritsch
Presidente